

PROPOSTA DE PREÇO

À
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

A CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.666.873/0001-05, estabelecida em Rua Doutor Geraldo de Andrade, nº 48, Espinheiro, Recife-PE, neste ato representada por seu sócio e administrador Sr. Geraldo Francisco da Silva Neto, portador da carteira de identidade nº 5392953 SDS/PE e do CPF nº 031.690.624-76, vem apresentar a presente proposta comercial:

1. DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta licitação a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção predial dos edifícios da Câmara Municipal do Recife, com disponibilização de postos de trabalho, equipamentos, ferramentas e utensílios para atender às necessidades da Câmara Municipal do Recife.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL
1	Eletricista	2	R\$ 8.235,09	R\$ 98.821,08	R\$ 197.642,16
2	Encanador	1	R\$ 7.322,94	R\$ 87.875,28	R\$ 87.875,28
3	Marceneiro	2	R\$ 7.322,94	R\$ 87.875,28	R\$ 175.750,56
4	Pedreiro	1	R\$ 7.322,94	R\$ 87.875,28	R\$ 87.875,28
5	Pintor	1	R\$ 7.322,94	R\$ 87.875,28	R\$ 87.875,28
6	Servente	2	R\$ 5.157,15	R\$ 61.885,80	R\$ 123.771,60
TOTAL GLOBAL (12 MESES)					R\$ 760.790,16

Recife, 10 de novembro de 2022.



CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 15.666.873/0001-05
Rua Doutor Geraldo de Andrade, nº 48 - Espinheiro, Recife / PE
CEP: 52021-220
Telefone nº (021) 4101-7608

CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 15.666.873/0001-05
Geraldo Francisco da Silva Neto
Sócio Administrador

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Órgão/Entidade		CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
Descrição do serviço		ELETRICISTA	
Unidade de Medida		Posto	
Disponibilização do serviço		44 horas semanais de segunda a sexta	
Quantidade de profissionais por posto		1	
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		2	
Nº de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria profissional		ELETRICISTA	
Salário normativo da categoria profissional		R\$ 1.940,40	
Data base da categoria (mês)		Janeiro	
Convenção Coletiva de referência		MARRETA - PE000869/2022	
Valor da hora normal		R\$ 8,82	
Jornada de trabalho		44 horas Semanais diurnas de segunda a sexta-feira	
Recife, 10 de novembro de 2022.			
Percentual de periculosidade		30%	Valor do percentual de periculosidade R\$ 582,12
Valor da hora com periculosidade		0,00	
Percentual de Adicional Noturno			Valor do percentual de adicional noturno 0,00
Valor da hora com adicional noturno		0,00	
Percentual de hora extra			Valor da hora extra diurna 0,00
MONTANTE "A"			
ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Salário base			R\$ 2.522,52
		Total da remuneração:	R\$ 2.522,52
ITEM 02 – ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
GRUPO A – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		%	VALOR (R\$)
INSS		20,00	R\$ 504,50
SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,50	R\$ 63,06
INCRA		0,20	R\$ 5,05
SENAI, SENAC, OU SENAT		1,00	R\$ 25,23
SESI, SESC OU SEST		1,50	R\$ 37,84
SEBRAE		0,60	R\$ 15,14
RAT	3,00 FAP	1,0000	R\$ 75,68
FGTS		8,00	R\$ 201,80
Total		36,80	R\$ 928,30
GRUPO B – 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		%	VALOR (R\$)
13º Salário		8,33	R\$ 210,13
Adicional de Férias		2,78	R\$ 70,13
Total		11,11	R\$ 280,26
GRUPO C – RESCISÕES		%	VALOR (R\$)
Aviso prévio indenizado		3,42	R\$ 86,27
Aviso prévio trabalhado		1,94	R\$ 48,94
Total		5,36	R\$ 135,21
GRUPO D – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	VALOR (R\$)
Licença paternidade		0,02	R\$ 0,50
Auxílio-doença		1,46	R\$ 36,83
Acidente de trabalho		2,19	R\$ 55,24
Faltas legais		0,01	R\$ 0,25
Faltista (13º e férias)		0,01	R\$ 0,25
Férias		11,11	R\$ 280,25
Substituto da licença maternidade (13º e férias)		0,01	R\$ 0,25
Total		14,81	R\$ 373,57
GRUPO E – INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		%	VALOR (R\$)
Incidências Previdenciárias sobre B+C+D-Aviso Prévio Indenizado		8,02	R\$ 202,31
Incidências de FGTS sobre B+C+D		2,50	R\$ 63,06
Total		10,52	R\$ 265,37
GRUPO F – FGTS RESCISÓRIO		%	VALOR (R\$)
FGTS – multa rescisória		2,40	R\$ 60,54
Total		2,40	R\$ 60,54
GRUPO G – FGTS – ACIDENTE DE TRABALHO		%	VALOR (R\$)
Total dos Encargos Incidentes sobre a Remuneração:		81,00	R\$ 2.043,25

ITEM 03 – BENEFÍCIOS						
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS						VALOR (R\$)
Vale-transporte	R\$	4,85		Dtde dias/mês	22	R\$ 275,45
Auxílio alimentação	R\$	18,77	PAT	R\$ 3,75	Dtde dias/mês	22
Auxílio Ferramenta						R\$ 47,60
Benefício Assistencial						R\$ 66,14
Total						R\$ 719,63
ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES						
GRUPO A – INSUMOS						VALOR (R\$)
Uniforme						R\$ 95,00
Materials/ EPI						R\$ 845,66
Total						R\$ 940,66
GRUPO B – OUTROS COMPONENTES						VALOR (R\$)
Taxa administrativa				6,000%		R\$ 373,56
Lucro Operacional				7,000%		R\$ 461,97
Total						R\$ 835,53
MEMORIAL DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS						
				COFINS.....	7,60%	
				PIS/PASEP.....	1,65%	
				ISSQN.....	5,00%	
TOTAL TRIBUTOS %					14,25%	
a)			Tributo	100		0,1425
b)			remuneração + encargos incidentes + benefícios trabalhistas + insumos + outros			R\$ 7.061,59
c)			B/(1-A) = TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 8.235,09
VALOR DOS TRIBUTOS						R\$ 1.173,50
RESUMO GERAL DO PREÇO MENSAL						
Empresa Regime Tributário Lucro Real						
Montante A (Remuneração + Encargos Incidentes):						R\$ 4.565,77
Montante B (Benefícios Trabalhistas + Insumos e Outros Componentes):						R\$ 2.495,82
Impostos Lucro Real – COFINS (7,60%) + ISS (5%) + PIS (1,65%) = 14,25%						R\$ 1.173,50
Valor Unitário Mensal:						R\$ 8.235,09
Valor Total Mensal:						R\$ 16.470,18
Valor Global:						R\$ 197.642,16

VALE-TRANSPORTE	
	PREÇO UNITÁRIO
Preço médio:	R\$ 4,85
Quantidade:	88
Custo mensal:	R\$ 426,80
Participação do empregado < 6%:	151,35
Custo da empresa:	R\$ 275,45
VALE-REFEIÇÃO	
Valor do vale-refeição	R\$ 18,77
Desconto 20%:	R\$ 3,75
Custo unitário:	R\$ 15,02
Quantidade dias/mês:	22
Custo da empresa:	R\$ 330,44

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Órgão/Entidade		CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
Descrição do serviço		ENCANADOR	
Unidade de Medida		Posto	
Disponibilização do serviço		44 horas semanais de segunda a sexta	
Quantidade de profissionais por posto		1	
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		2	
Nº de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria profissional		ENCANADOR	
Salário normativo da categoria profissional		R\$ 1.940,40	
Data base da categoria (mês)		Janeiro	
Convenção Coletiva de referência		MARRETA - PE000869/2022	
Valor da hora normal		R\$ 8,82	
Jornada de trabalho		44 horas Semanais diurnas de segunda a sexta-feira	
Recife, 10 de novembro de 2022.			
Percentual de insalubridade		20%	Valor do percentual de insalubridade R\$ 242,40
Valor da hora com periculosidade		0,00	
Percentual de Adicional Noturno			Valor do percentual de adicional noturno 0,00
Valor da hora com adicional noturno		0,00	
Percentual de hora extra			Valor da hora extra diurna 0,00
MONTANTE "A"			
ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Salário base		R\$	2.182,80
		Total da remuneração:	R\$ 2.182,80
ITEM 02 – ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
GRUPO A – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		%	VALOR (R\$)
INSS		20,00	R\$ 436,56
SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,50	R\$ 54,57
INCRA		0,20	R\$ 4,37
SENAI, SENAC, OU SENAT		1,00	R\$ 21,83
SESI, SESC OU SEST		1,50	R\$ 32,74
SEBRAE		0,60	R\$ 13,10
RAT		3,00	R\$ 65,48
FGTS		8,00	R\$ 174,62
Total		36,80	R\$ 803,27
GRUPO B – 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		%	VALOR (R\$)
13º Salário		8,33	R\$ 181,83
Adicional de Férias		2,78	R\$ 60,68
Total		11,11	R\$ 242,51
GRUPO C – RESCISÕES		%	VALOR (R\$)
Aviso prévio indenizado		3,42	R\$ 74,65
Aviso prévio trabalhado		1,94	R\$ 42,35
Total		5,36	R\$ 117,00
GRUPO D – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	VALOR (R\$)
Licença paternidade		0,02	R\$ 0,44
Auxílio-doença		1,46	R\$ 31,87
Acidente de trabalho		2,19	R\$ 47,80
Faltas legais		0,01	R\$ 0,22
Faltista (13º e férias)		0,01	R\$ 0,22
Férias		11,11	R\$ 242,51
Substituto da licença maternidade (13º e férias)		0,01	R\$ 0,22
Total		14,81	R\$ 323,28
GRUPO E – INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		%	VALOR (R\$)
Incidências Previdenciárias sobre B+C+D-Aviso Prévio Indenizado		8,02	R\$ 175,06
Incidências de FGTS sobre B+C+D		2,50	R\$ 54,57
Total		10,52	R\$ 229,63
GRUPO F – FGTS RESCISÓRIO		%	VALOR (R\$)
FGTS – multa rescisória		2,40	R\$ 52,39
Total		2,40	R\$ 52,39
GRUPO G – FGTS – ACIDENTE DE TRABALHO		%	VALOR (R\$)
Total dos Encargos Incidentes sobre a Remuneração:		81,00	R\$ 1.768,08

ITEM 03 – BENEFÍCIOS						
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS					VALOR (R\$)	
Vale-transporte	R\$	4,85		Dtde dias/mês	22	R\$ 295,83
Auxílio alimentação	R\$	18,77	PAT	R\$	3,75	R\$ 330,44
Auxílio Ferramenta						R\$ 47,60
Benefício Assistencial						R\$ 66,14
Total						R\$ 740,01
ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES						
GRUPO A – INSUMOS					VALOR (R\$)	
Uniforme						R\$ 95,00
Materials/ EPI						R\$ 750,54
Total						R\$ 845,54
GRUPO B – OUTROS COMPONENTES					VALOR (R\$)	
Taxa administrativa				6,000%		R\$ 332,19
Lucro Operacional				7,000%		R\$ 410,80
Total						R\$ 742,99
MEMORIAL DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS						
				COFINS	7,60%	
				PIS/PASEP	1,65%	
				ISSQN	5,00%	
TOTAL TRIBUTOS %					14,25%	
a)			Tributo	100		0,1425
b)			remuneração + encargos incidentes + benefícios trabalhistas + insumos + outros			R\$ 6.279,42
c)			B/(1-A) = TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 7.322,94
VALOR DOS TRIBUTOS						R\$ 1.043,52
RESUMO GERAL DO PREÇO MENSAL						
Empresa Regime Tributário Lucro Real						
Montante A (Remuneração + Encargos Incidentes):						R\$ 3.950,88
Montante B (Benefícios Trabalhistas + Insumos e Outros Componentes):						R\$ 2.328,54
Impostos Lucro Real – COFINS (7,60%) + ISS (5%) + PIS (1,65%) = 14,25%						R\$ 1.043,52
Valor Unitário Mensal:						R\$ 7.322,94
Valor Total Mensal:						R\$ 14.645,88
Valor Global:						R\$ 175.750,56

VALE-TRANSPORTE	
	PREÇO UNITÁRIO
Preço médio:	R\$ 4,85
Quantidade:	88
Custo mensal:	R\$ 426,80
Participação do empregado < 6%:	130,97
Custo da empresa:	R\$ 295,83
VALE-REFEIÇÃO	
Valor do vale-refeição	R\$ 18,77
Desconto 20%:	R\$ 3,75
Custo unitário:	R\$ 15,02
Quantidade dias/mês:	22
Custo da empresa:	R\$ 330,44

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Órgão/Entidade		CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
Descrição do serviço		MARCENEIRO	
Unidade de Medida		Posto	
Disponibilização do serviço		44 horas semanais de segunda a sexta	
Quantidade de profissionais por posto		1	
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		2	
Nº de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria profissional		MARCENEIRO	
Salário normativo da categoria profissional		R\$ 1.940,40	
Data base da categoria (mês)		Janeiro	
Convenção Coletiva de referência		MARRETA - PE000869/2022	
Valor da hora normal		R\$ 8,82	
Jornada de trabalho		44 horas Semanais diurnas de segunda a sexta-feira	
Recife, 10 de novembro de 2022.			
Percentual de insalubridade		20%	Valor do percentual de insalubridade R\$ 242,40
Valor da hora com periculosidade		0,00	
Percentual de Adicional Noturno			Valor do percentual de adicional noturno 0,00
Valor da hora com adicional noturno		0,00	
Percentual de hora extra			Valor da hora extra diurna 0,00
MONTANTE "A"			
ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Salário base			R\$ 2.182,80
		Total da remuneração:	R\$ 2.182,80
ITEM 02 – ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
GRUPO A – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS			% VALOR (R\$)
INSS			20,00 R\$ 436,56
SALÁRIO EDUCAÇÃO			2,50 R\$ 54,57
INCRA			0,20 R\$ 4,37
SENAI, SENAC, OU SENAT			1,00 R\$ 21,83
SESI, SESC OU SEST			1,50 R\$ 32,74
SEBRAE			0,60 R\$ 13,10
RAT 3,00 FAP 1,0000			3,00 R\$ 65,48
FGTS			8,00 R\$ 174,62
Total			36,80 R\$ 803,27
GRUPO B – 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS			% VALOR (R\$)
13º Salário			8,33 R\$ 181,83
Adicional de Férias			2,78 R\$ 60,68
Total			11,11 R\$ 242,51
GRUPO C – RESCISÕES			% VALOR (R\$)
Aviso prévio indenizado			3,42 R\$ 74,65
Aviso prévio trabalhado			1,94 R\$ 42,35
Total			5,36 R\$ 117,00
GRUPO D – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			% VALOR (R\$)
Licença paternidade			0,02 R\$ 0,44
Auxílio-doença			1,46 R\$ 31,87
Acidente de trabalho			2,19 R\$ 47,80
Faltas legais			0,01 R\$ 0,22
Faltista (13º e férias)			0,01 R\$ 0,22
Férias			11,11 R\$ 242,51
Substituto da licença maternidade (13º e férias)			0,01 R\$ 0,22
Total			14,81 R\$ 323,28
GRUPO E – INCIDÊNCIAS DO GRUPO A			% VALOR (R\$)
Incidências Previdenciárias sobre B+C+D-Aviso Prévio Indenizado			8,02 R\$ 175,06
Incidências de FGTS sobre B+C+D			2,50 R\$ 54,57
Total			10,52 R\$ 229,63
GRUPO F – FGTS RESCISÓRIO			% VALOR (R\$)
FGTS – multa rescisória			2,40 R\$ 52,39
Total			2,40 R\$ 52,39
GRUPO G – FGTS – ACIDENTE DE TRABALHO			% VALOR (R\$)
Total dos Encargos Incidentes sobre a Remuneração:			81,00 R\$ 1.768,08

ITEM 03 – BENEFÍCIOS										
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS						VALOR (R\$)				
Vale-transporte	R\$	4,85			Dtde dias/mês	22	R\$	295,83		
Auxílio alimentação	R\$	18,77		PAT	R\$	3,75	Dtde dias/mês	22	R\$	330,44
Auxílio Ferramenta								R\$	47,60	
Benefício Assistencial								R\$	66,14	
Total								R\$	740,01	
ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES										
GRUPO A – INSUMOS								VALOR (R\$)		
Uniforme								R\$	95,00	
Materiais/ EPI								R\$	750,54	
Total								R\$	845,54	
GRUPO B – OUTROS COMPONENTES								VALOR (R\$)		
Taxa administrativa						6,000%		R\$	332,19	
Lucro Operacional						7,000%		R\$	410,80	
Total								R\$	742,99	
MEMORIAL DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS										
				COFINS.....		7,60%				
				PIS/PASEP.....		1,65%				
				ISSQN.....		5,00%				
TOTAL TRIBUTOS %						14,25%				
a)			Tributo				0,1425			
			100							
b)			remuneração + encargos incidentes + benefícios trabalhistas + insumos + outros				R\$	6.279,42		
c)			B/(1-A) = TOTAL DA PROPOSTA				R\$	7.322,94		
VALOR DOS TRIBUTOS							R\$	1.043,52		
RESUMO GERAL DO PREÇO MENSAL										
Empresa Regime Tributário Lucro Real										
Montante A (Remuneração + Encargos Incidentes):								R\$	3.950,88	
Montante B (Benefícios Trabalhistas + Insumos e Outros Componentes):								R\$	2.328,54	
Impostos Lucro Real – COFINS (7,60%) + ISS (5%) + PIS (1,65%) = 14,25%								R\$	1.043,52	
Valor Unitário Mensal:								R\$	7.322,94	
Valor Total Mensal:								R\$	14.645,88	
Valor Global:								R\$	175.750,56	

VALE-TRANSPORTE	
	PREÇO UNITÁRIO
Preço médio:	R\$ 4,85
Quantidade:	88
Custo mensal:	R\$ 426,80
Participação do empregado < 6%:	130,97
Custo da empresa:	R\$ 295,83
VALE-REFEIÇÃO	
Valor do vale-refeição	R\$ 18,77
Desconto 20%:	R\$ 3,75
Custo unitário:	R\$ 15,02
Quantidade dias/mês:	22
Custo da empresa:	R\$ 330,44

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Órgão/Entidade		CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
Descrição do serviço		PEDREIRO	
Unidade de Medida		Posto	
Disponibilização do serviço		44 horas semanais de segunda a sexta	
Quantidade de profissionais por posto		1	
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		2	
Nº de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria profissional		PEDREIRO	
Salário normativo da categoria profissional		R\$ 1.940,40	
Data base da categoria (mês)		Janeiro	
Convenção Coletiva de referência		MARRETA - PE000869/2022	
Valor da hora normal		R\$ 8,82	
Jornada de trabalho		44 horas Semanais diurnas de segunda a sexta-feira	
Recife, 10 de novembro de 2022.			
Percentual de insalubridade		20%	Valor do percentual de insalubridade R\$ 242,40
Valor da hora com periculosidade		0,00	
Percentual de Adicional Noturno			Valor do percentual de adicional noturno 0,00
Valor da hora com adicional noturno		0,00	
Percentual de hora extra			Valor da hora extra diurna 0,00
MONTANTE "A"			
ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Salário base		R\$	2.182,80
		Total da remuneração: R\$	2.182,80
ITEM 02 – ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
GRUPO A – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		%	VALOR (R\$)
INSS		20,00	R\$ 436,56
SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,50	R\$ 54,57
INCRA		0,20	R\$ 4,37
SENAI, SENAC, OU SENAT		1,00	R\$ 21,83
SESI, SESC OU SEST		1,50	R\$ 32,74
SEBRAE		0,60	R\$ 13,10
RAT		3,00	R\$ 65,48
FGTS		8,00	R\$ 174,62
Total		36,80	R\$ 803,27
GRUPO B – 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		%	VALOR (R\$)
13º Salário		8,33	R\$ 181,83
Adicional de Férias		2,78	R\$ 60,68
Total		11,11	R\$ 242,51
GRUPO C – RESCISÕES		%	VALOR (R\$)
Aviso prévio indenizado		3,42	R\$ 74,65
Aviso prévio trabalhado		1,94	R\$ 42,35
Total		5,36	R\$ 117,00
GRUPO D – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	VALOR (R\$)
Licença paternidade		0,02	R\$ 0,44
Auxílio-doença		1,46	R\$ 31,87
Acidente de trabalho		2,19	R\$ 47,80
Faltas legais		0,01	R\$ 0,22
Faltista (13º e férias)		0,01	R\$ 0,22
Férias		11,11	R\$ 242,51
Substituto da licença maternidade (13º e férias)		0,01	R\$ 0,22
Total		14,81	R\$ 323,28
GRUPO E – INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		%	VALOR (R\$)
Incidências Previdenciárias sobre B+C+D-Aviso Prévio Indenizado		8,02	R\$ 175,06
Incidências de FGTS sobre B+C+D		2,50	R\$ 54,57
Total		10,52	R\$ 229,63
GRUPO F – FGTS RESCISÓRIO		%	VALOR (R\$)
FGTS – multa rescisória		2,40	R\$ 52,39
Total		2,40	R\$ 52,39
GRUPO G – FGTS – ACIDENTE DE TRABALHO		%	VALOR (R\$)
Total dos Encargos Incidentes sobre a Remuneração:		81,00	R\$ 1.768,08

ITEM 03 – BENEFÍCIOS										
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS						VALOR (R\$)				
Vale-transporte	R\$	4,85			Dtde dias/mês	22	R\$	295,83		
Auxílio alimentação	R\$	18,77		PAT	R\$	3,75	Dtde dias/mês	22	R\$	330,44
Auxílio Ferramenta									R\$	47,60
Benefício Assistencial									R\$	66,14
								Total	R\$	740,01
ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES										
GRUPO A – INSUMOS									VALOR (R\$)	
Uniforme									R\$	95,00
Materiais/ EPI									R\$	750,54
								Total	R\$	845,54
GRUPO B – OUTROS COMPONENTES									VALOR (R\$)	
Taxa administrativa							6,000%		R\$	332,19
Lucro Operacional							7,000%		R\$	410,80
								Total	R\$	742,99
MEMORIAL DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS										
				COFINS.....		7,60%				
				PIS/PASEP.....		1,65%				
				ISSQN.....		5,00%				
TOTAL TRIBUTOS %						14,25%				
a)			Tributo		100				0,1425	
b)			remuneração + encargos incidentes + benefícios trabalhistas + insumos + outros					R\$	6.279,42	
c)			B/(1-A) = TOTAL DA PROPOSTA					R\$	7.322,94	
VALOR DOS TRIBUTOS								R\$	1.043,52	
RESUMO GERAL DO PREÇO MENSAL										
Empresa Regime Tributário Lucro Real										
Montante A (Remuneração + Encargos Incidentes):								R\$	3.950,88	
Montante B (Benefícios Trabalhistas + Insumos e Outros Componentes):								R\$	2.328,54	
Impostos Lucro Real – COFINS (7,60%) + ISS (5%) + PIS (1,65%) = 14,25%								R\$	1.043,52	
								Valor Unitário Mensal:	R\$	7.322,94
								Valor Total Mensal:	R\$	14.645,88
								Valor Global:	R\$	175.750,56

VALE-TRANSPORTE	
	PREÇO UNITÁRIO
Preço médio:	R\$ 4,85
Quantidade:	88
Custo mensal:	R\$ 426,80
Participação do empregado < 6%:	130,97
Custo da empresa:	R\$ 295,83
VALE-REFEIÇÃO	
Valor do vale-refeição	R\$ 18,77
Desconto 20%:	R\$ 3,75
Custo unitário:	R\$ 15,02
Quantidade dias/mês:	22
Custo da empresa:	R\$ 330,44

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Órgão/Entidade		CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
Descrição do serviço		PINTOR	
Unidade de Medida		Posto	
Disponibilização do serviço		44 horas semanais de segunda a sexta	
Quantidade de profissionais por posto		1	
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		2	
Nº de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria profissional		PINTOR	
Salário normativo da categoria profissional		R\$ 1.940,40	
Data base da categoria (mês)		Janeiro	
Convenção Coletiva de referência		MARRETA - PE000869/2022	
Valor da hora normal		R\$ 8,82	
Jornada de trabalho		44 horas Semanais diurnas de segunda a sexta-feira	
Recife, 10 de novembro de 2022.			
Percentual de insalubridade		20%	
Valor da hora com periculosidade		0,00	
Percentual de Adicional Noturno		Valor do percentual de adicional noturno	
Valor da hora com adicional noturno		0,00	
Percentual de hora extra		Valor da hora extra diurna	
		0,00	
MONTANTE "A"			
ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Salário base		R\$ 2.182,80	
		Total da remuneração: R\$ 2.182,80	
ITEM 02 – ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
GRUPO A – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		%	
		VALOR (R\$)	
INSS		20,00	R\$ 436,56
SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,50	R\$ 54,57
INCRA		0,20	R\$ 4,37
SENAI, SENAC, OU SENAT		1,00	R\$ 21,83
SESI, SESC OU SEST		1,50	R\$ 32,74
SFBRAE		0,60	R\$ 13,10
RAT		3,00	R\$ 65,48
FGTS		8,00	R\$ 174,62
Total		36,80	R\$ 803,27
GRUPO B – 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		%	
		VALOR (R\$)	
13º Salário		8,33	R\$ 181,83
Adicional de Férias		2,78	R\$ 60,68
Total		11,11	R\$ 242,51
GRUPO C – RESCISÕES		%	
		VALOR (R\$)	
Aviso prévio indenizado		3,42	R\$ 74,65
Aviso prévio trabalhado		1,94	R\$ 42,35
Total		5,36	R\$ 117,00
GRUPO D – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	
		VALOR (R\$)	
Licença paternidade		0,02	R\$ 0,44
Auxílio-doença		1,46	R\$ 31,87
Acidente de trabalho		2,19	R\$ 47,80
Faltas legais		0,01	R\$ 0,22
Faltista (13º e férias)		0,01	R\$ 0,22
Férias		11,11	R\$ 242,51
Substituto da licença maternidade (13º e férias)		0,01	R\$ 0,22
Total		14,81	R\$ 323,28
GRUPO E – INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		%	
		VALOR (R\$)	
Incidências Previdenciárias sobre B+C+D-Aviso Prévio Indenizado		8,02	R\$ 175,06
Incidências de FGTS sobre B+C+D		2,50	R\$ 54,57
Total		10,52	R\$ 229,63
GRUPO F – FGTS RESCISÓRIO		%	
		VALOR (R\$)	
FGTS – multa rescisória		2,40	R\$ 52,39
Total		2,40	R\$ 52,39
GRUPO G – FGTS – ACIDENTE DE TRABALHO		%	
		VALOR (R\$)	
Total dos Encargos Incidentes sobre a Remuneração:		81,00	R\$ 1.768,08

ITEM 03 – BENEFÍCIOS						
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS					VALOR (R\$)	
Vale-transporte	R\$ 4,85			Dtde dias/mês 22	R\$ 295,83	
Auxílio alimentação	R\$ 18,77	PAT	R\$ 3,75	Dtde dias/mês 22	R\$ 330,44	
Auxílio Ferramenta					R\$ 47,60	
Benefício Assistencial					R\$ 66,14	
Total					R\$ 740,01	
ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES						
GRUPO A – INSUMOS					VALOR (R\$)	
Uniforme					R\$ 95,00	
Materiais/ EPI					R\$ 750,54	
Total					R\$ 845,54	
GRUPO B – OUTROS COMPONENTES					VALOR (R\$)	
Taxa administrativa				6,000%	R\$ 332,19	
Lucro Operacional				7,000%	R\$ 410,80	
Total					R\$ 742,99	
MEMORIAL DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS						
				COFINS	7,60%	
				PIS/PASEP	1,65%	
				ISSQN	5,00%	
TOTAL TRIBUTOS %					14,25%	
a)		Tributo 100				0,1425
b)		remuneração + encargos incidentes + benefícios trabalhistas + insumos + outros			R\$ 6.279,42	
c)		B/(1-A) = TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 7.322,94	
VALOR DOS TRIBUTOS					R\$ 1.043,52	
RESUMO GERAL DO PREÇO MENSAL						
Empresa Regime Tributário Lucro Real						
Montante A (Remuneração + Encargos Incidentes):					R\$ 3.950,88	
Montante B (Benefícios Trabalhistas + Insumos e Outros Componentes):					R\$ 2.328,54	
Impostos Lucro Real – COFINS (7,60%) + ISS (5%) + PIS (1,65%) = 14,25%					R\$ 1.043,52	
					Valor Unitário Mensal:	R\$ 7.322,94
					Valor Total Mensal:	R\$ 14.645,88
					Valor Global:	R\$ 175.750,56

VALE-TRANSPORTE	
	PREÇO UNITÁRIO
Preço médio:	R\$ 4,85
Quantidade:	88
Custo mensal:	R\$ 426,80
Participação do empregado < 6%:	130,97
Custo da empresa:	R\$ 295,83
VALE-REFEIÇÃO	
Valor do vale-refeição	R\$ 18,77
Desconto 20%:	R\$ 3,75
Custo unitário:	R\$ 15,02
Quantidade dias/mês:	22
Custo da empresa:	R\$ 330,44

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Órgão/Entidade		CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
Descrição do serviço		SERVENTE	
Unidade de Medida		Posto	
Disponibilização do serviço		44 horas semanais de segunda a sexta	
Quantidade de profissionais por posto		1	
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		2	
Nº de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria profissional		SERVENTE	
s		R\$ 1.460,80	
Data base da categoria (mês)		Janeiro	
Convenção Coletiva de referência		MARRETA - PE000869/2022	
Valor da hora normal		R\$ 6,64	
Jornada de trabalho		44 horas Semanais diurnas de segunda a sexta-feira	
Recife, 10 de novembro de 2022.			
Percentual de insalubridade		20%	Valor do percentual de insalubridade R\$ 242,40
Valor da hora com periculosidade		0,00	
Percentual de Adicional Noturno			Valor do percentual de adicional noturno 0,00
Valor da hora com adicional noturno		0,00	
Percentual de hora extra			Valor da hora extra diurna 0,00
MONTANTE "A"			
ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Salário base			R\$ 1.703,20
		Total da remuneração:	R\$ 1.703,20
ITEM 02 – ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
GRUPO A – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS			% VALOR (R\$)
INSS			20,00 R\$ 340,64
SALÁRIO EDUCAÇÃO			2,50 R\$ 42,58
INCRA			0,20 R\$ 3,41
SENAI, SENAC, OU SENAT			1,00 R\$ 17,03
SESI, SESC OU SEST			1,50 R\$ 25,55
SEBRAE			0,60 R\$ 10,22
RAT		3,00 FAP	1,0000 R\$ 51,10
FGTS			8,00 R\$ 136,26
Total			36,80 R\$ 626,79
GRUPO B – 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS			% VALOR (R\$)
13º Salário			8,33 R\$ 141,88
Adicional de Férias			2,78 R\$ 47,35
Total			11,11 R\$ 189,23
GRUPO C – RESCISÕES			% VALOR (R\$)
Aviso prévio indenizado			3,42 R\$ 58,25
Aviso prévio trabalhado			1,94 R\$ 33,04
Total			5,36 R\$ 91,29
GRUPO D – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			% VALOR (R\$)
Licença paternidade			0,02 R\$ 0,34
Auxílio-doença			1,46 R\$ 24,87
Acidente de trabalho			2,19 R\$ 37,30
Faltas legais			0,01 R\$ 0,17
Faltista (13º e férias)			0,01 R\$ 0,17
Férias			11,11 R\$ 189,23
Substituto da licença maternidade (13º e férias)			0,01 R\$ 0,17
Total			14,81 R\$ 252,25
GRUPO E – INCIDÊNCIAS DO GRUPO A			% VALOR (R\$)
Incidências Previdenciárias sobre B+C+D-Aviso Prévio Indenizado			8,02 R\$ 136,60
Incidências de FGTS sobre B+C+D			2,50 R\$ 42,58
Total			10,52 R\$ 179,18
GRUPO F – FGTS RESCISÓRIO			% VALOR (R\$)
FGTS – multa rescisória			2,40 R\$ 40,88
Total			2,40 R\$ 40,88
GRUPO G – FGTS – ACIDENTE DE TRABALHO			% VALOR (R\$)
Total dos Encargos Incidentes sobre a Remuneração:			81,00 R\$ 1.379,62

ITEM 03 – BENEFÍCIOS							
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS						VALOR (R\$)	
Vale-transporte	R\$	4,85		Dtde dias/mês	22	R\$	324,61
Auxílio alimentação	R\$	18,77	PAT	R\$	3,75	Dtde dias/mês	22
Auxílio Ferramenta						R\$	-
Benefício Assistencial						R\$	66,14
Total						R\$	721,19
ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES							
GRUPO A – INSUMOS						VALOR (R\$)	
Uniforme						R\$	95,00
Materiais/ EPI						R\$	-
Total						R\$	95,00
GRUPO B – OUTROS COMPONENTES						VALOR (R\$)	
Taxa administrativa					6,000%	R\$	233,94
Lucro Operacional					7,000%	R\$	289,31
Total						R\$	523,25
MEMORIAL DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS							
				COFINS.....	7,60%		
				PIS/PASEP.....	1,65%		
				ISSQN.....	5,00%		
TOTAL TRIBUTOS %					14,25%		
a)				Tributo	100		0,1425
b)				remuneração + encargos incidentes + benefícios trabalhistas + insumos + outros		R\$	4.422,26
c)				B/(1-A) = TOTAL DA PROPOSTA		R\$	5.157,15
VALOR DOS TRIBUTOS						R\$	734,89
RESUMO GERAL DO PREÇO MENSAL							
Empresa Regime Tributário Lucro Real							
Montante A (Remuneração + Encargos Incidentes):						R\$	3.082,82
Montante B (Benefícios Trabalhistas + Insumos e Outros Componentes):						R\$	1.339,44
Impostos Lucro Real – COFINS (7,60%) + ISS (5%) + PIS (1,65%) = 14,25%						R\$	734,89
						Valor Unitário Mensal:	R\$ 5.157,15
						Valor Total Mensal:	R\$ 10.314,30
						Valor Global:	R\$ 123.771,60

VALE-TRANSPORTE	
	PREÇO UNITÁRIO
Preço médio:	R\$ 4,85
Quantidade:	88
Custo mensal:	R\$ 426,80
Participação do empregado < 6%:	102,19
Custo da empresa:	R\$ 324,61
VALE-REFEIÇÃO	
Valor do vale-refeição	R\$ 18,77
Desconto 20%	R\$ 3,75
Custo unitário:	R\$ 15,02
Quantidade dias/mês:	22
Custo da empresa:	R\$ 330,44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal do Recife
Página 035
Rúbrica
Comissão de LicitaçãoNÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.666.873/0001-05
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
22/05/2012NOME EMPRESARIAL
CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUTORA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUSERVPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.41-5-02 - Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto
01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R DOUTOR GERALDO DE ANDRADENÚMERO
48COMPLEMENTO
*****CEP
52.021-220BAIRRO/DISTRITO
ESPINHEIROMUNICÍPIO
RECIFEUF
PEENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@CONSTRUSERVSERVICOS.COM.BRTELEFONE
(81) 4101-7608

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 07:20:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal do Recife
 Página 036
 Rubrica
 Comissão de Licitação

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.666.873/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOUTOR GERALDO DE ANDRADE	NÚMERO 48	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 52.021-220	BAIRRO/DISTRITO ESPINHEIRO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

E-MAIL FINANCEIRO@CONSTRUSERVSERVICOS.COM.BR	TELEFONE (81) 4101-7608
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 07:20:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal do Recife
Página 094
Rúbrica
Comissão de Licitação

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.666.873/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/05/2012

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.12-0-00 - Solução e agenciamento de mão-de-obra

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOUTOR GERALDO DE ANDRADE

NÚMERO
48

COMPLEMENTO

CEP
52.021-220

BAIRRO/DISTRITO
ESPINHEIRO

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@CONSTRUSERVSERVICOS.COM.BR

TELEFONE
(81) 4101-7608

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/05/2012

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 07:20:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3